



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 837 /2019
De 02 de julho de 2019.

Denomina a Quadra Poliesportiva
no Conjunto Manoel Ferreira Matos.

O Prefeito Municipal de Simão Dias – Sergipe, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e assim sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada a quadra poliesportiva no Conjunto Manoel Ferreira Matos, pelo nome de José Tavares de Jesus.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE,
Em 02 de julho de 2019


Marivalva Santana
Prefeito Municipal

*Iniciativa do vereador Jorgeval Silva Santana - PP
(Em cumprimento a Lei nº 734/2017)*